



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO (UPE)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – CAMPUS GARANHUNS E PETROLINA
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS
PROCESSO Nº 081/2018

*Publicado no DOE de 28/09/2019 pela
Portaria SEE nº 5680/2019, de 27/09/2019.*

PARECER CEE/PE Nº 114/2019-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 09/09/2019.

1 RELATÓRIO

A Vice-Reitora da Universidade de Pernambuco (UPE) por meio do Ofício do GABR/UPE nº 368/2018, de 18 de maio de 2018, solicitou a este Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) a Renovação do Reconhecimento dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, lotados nos *Campi* Garanhuns e Petrolina.

Cumprindo o disposto no art. 6º da Resolução CEE/PE nº 01/2017, o Processo nº 081/2018 foi protocolado neste Conselho em 23 de maio de 2018, tendo sido instruído com os seguintes documentos:

- Ofício dirigido ao Presidente do CEE/PE com encaminhamento do pedido;
- Ato de Criação da mantenedora Fundação Universidade de Pernambuco (UPE) e suas Reformas;
- Estatuto da Fundação Universidade de Pernambuco (UPE);
- Regimento da Fundação Universidade de Pernambuco (UPE);
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2014-2018);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ-Fls. 67 a 69);
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- Identificação dos Dirigentes das Instituições e da Mantenedora;
- Plano de Carreira Docente, Regime de Trabalho e ou Remuneração (Lei Complementar nº 101/2007);
- Alvará de Localização e Funcionamento da Faculdade de Formação de Professores de Petrolina - *Campus* da UPE Petrolina – validade 10/01/2020 e da Faculdade de Formação de Professores de Garanhuns – *Campus* da UPE Garanhuns – validade 31/12/2019 (fls.864 a 865);
- Declaração do Reitor da UPE de que atende às condições de Acessibilidade (fl.86);
- Ato de Recredenciamento Institucional (Parecer CEE/PE nº 026/2017-CES, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/PE) de 11/04/2017 pela Portaria SEE nº 2428/2017, de 10/04/2017);
- Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, com aprovação do Projeto Pedagógico Unificado, datada de 26/04/2018;
- Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa da UPE - Multi*Campi* Garanhuns, Caruaru, Salgueiro, Arcoverde e Serra Talhada, com aprovação do Projeto do Pedagógico Unificado, datada de 02/05/2018;
- Projeto Pedagógico Unificado dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus* Garanhuns e do *Campus* Petrolina;
- Relatório do Resultado das Avaliações Internas e Externas dos Cursos;

- Relatório Descritivo do Cumprimento e da Evolução do Projeto Autorizado do Curso (fls.279 a 343);
- Relatório Descritivo da política da qualificação docente e técnico administrativo (fls.344 a 381);
- Relatório da Comissão de Verificação das Condições de Oferta do Curso (fls.835 a 841).

Constatada a regularidade formal do processo pela Conselheira Nelly Carvalho, foi solicitada a designação da Comissão de Verificação *in loco*, tendo sido nomeada pela Portaria CEE/PE nº 31/2018, de 27 de agosto de 2018, composta pela Conselheira Cleidimar Barbosa dos Santos, representando o Conselho Estadual de Educação de Pernambuco e pelas especialistas Cecília de Fátima Castelo Branco Rangel de Almeida e Sueli Tavares de Souza Silva, sob a presidência da primeira. A Comissão realizou a visita de verificação das condições de oferta na sede da Universidade de Pernambuco no *Campus* de Garanhuns dia 14 de setembro de 2018, foram recebidas pelas Professoras Dra. Alissandra Trajano Nunes e Dra. Ana Carolina de Carvalho Correia, Coordenadoras do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, gestão 2018-2020, e pelos Professores da Coordenação anterior, gestão 2016-2018, Dr. Vladimir da Mota Silveira Filho e Dra. Rosângela Estevão Alves Falcão. A Comissão não realizou visita de verificação *in loco* nas instalações do *Campus* de Petrolina, em conformidade com o Art. 39, §3º, Inciso II, da Resolução CEE/PE nº 1/2017.

O processo foi redistribuído para esta Relatoria em 17 de dezembro de 2018 que, após análise do Relatório da Comissão de Verificação, solicitou pronunciamento da UPE, no Ofício nº 12/2019 CEE/CES, de 27 de fevereiro de 2019, quanto às recomendações dos especialistas para o *Campus* Garanhuns e que apresentasse relatório atualizado e comprovado sobre as instalações e condições de oferta do curso no *Campus* Petrolina. Em resposta, no dia 15 de março de 2019, foi acostado o Ofício de nº 175/2019 – GABR-UPE com Relatório da Estrutura Física do Curso de Graduação em Ciências Biológicas do *Campus* Petrolina (fls.845 a 865).

2 ANÁLISE

A Universidade de Pernambuco (UPE), teve sua origem na Fundação de Ensino Superior de Pernambuco (FESP), criada pela Lei Estadual nº 5736, de 21 de novembro de 1965. A FESP foi extinta e a Fundação Universidade de Pernambuco foi criada em processo sucessório, pela Lei Estadual nº 10.518, de 29 de novembro de 1990, como Instituição de Direito Público que passou a ser mantenedora da nova Universidade de Pernambuco, Instituição oficial de Ensino Superior, pertencente ao Governo do Estado de Pernambuco, reconhecida pela Portaria Ministerial nº. 964, de 12 de Junho de 1991.

A Instituição foi recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 026/2017-CES, de 20/03/2017, constatando-se, pois, a sua regularidade administrativa e a sua integração ao Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, o que permite a renovação de reconhecimento de curso, nos termos da Resolução CEE/PE nº 1, de 03/07/2017.

Para análise do pedido, esta relatoria tomou como principais referências normativas a Resolução CEE/PE nº 01/2017, que regula a acreditação - credenciamento e recredenciamento de Instituições de Educação Superior, integrantes do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco; a autorização de oferta de seus cursos de graduação - bacharelado e licenciatura, de suas habilitações e de cursos da Educação Profissional em nível tecnológico; de reconhecimento e de renovação de reconhecimento desses cursos; a Resolução CEE/PE nº 2/2015 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do reconhecimento dos cursos de graduação - bacharelado e licenciatura – e sequencial ofertados pela UPE; a Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) – Conselho Pleno (CP) nº 2/2015 que define as

Diretrizes Curriculares Nacionais e Carga Horária para formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura para a formação continuada); e a Resolução CNE/CES nº 07/2002, de 11 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Ciências Biológicas.

A oferta do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, particularmente nos *Campi* Garanhuns e Petrolina, representa uma ação estratégica para o desenvolvimento regional do agreste e do semiárido pernambucano. O *Campus* Garanhuns tem importância histórica no desenvolvimento social e acadêmico, exercendo influência significativa na formação profissional superior no interior do Estado e o *Campus* Petrolina tem proporcionado resultados educacionais relevantes na região do Vale do Médio São Francisco.

2.1 Infraestrutura

2.1.1 Instalações Físicas e Equipamentos

2.1.1.1 *Campus* Garanhuns

As instalações do *Campus* Garanhuns apresentam infraestrutura adequada e conservada para o funcionamento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, constituindo-se de pavimento térreo e andares superiores, caracterizando-se da seguinte forma: salas de aula e de tutoria, salas para coordenação de curso, sala de reunião e sala setorial de pesquisa, uma secretaria acadêmica; uma biblioteca; uma sala de videoconferência; sala de apoio e convivência para docentes; laboratórios de informática com computadores conectados à internet; uma sala para almoxarifado e depósito. As salas de aula também contam com outros equipamentos para uso didático, tais como: projetor multimídia, notebooks, televisores e aparelhos de DVDs. Os Laboratórios de Ensino/Pesquisa de Biologia para o Curso de Ciências Biológicas são equipados com materiais e equipamentos adequados, sendo composto pelos laboratórios de: 1. Inovação Terapêutica e Biotecnologia; 2. Bioquímica; 3. Biologia Celular e Molecular; 4. Anatomia; 5. Zoologia e 6. Microscopia; 7. Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (LIFE).

O prédio possui banheiros adaptados, rampas para acesso aos andares superiores, atendendo às recomendações da Lei Federal nº 10.098/2000 (Lei da Acessibilidade).

Na visita, a Comissão recomendou a instalação de corrimão em rampas e a necessidade de sinalização (piso tátil), para garantir melhoria da acessibilidade às pessoas com deficiência visual. Neste sentido, o *Campus* Garanhuns informou que em 2018, o setor de engenharia da UPE, finalizou o projeto com as plantas de adequação das rampas da Unidade e quanto ao piso tátil, foi anexada cópia do empenho da contratação de consultoria para elaboração do projeto de repaginação de piso e aplicação de piso tátil em 2019. (fls. 842 a 843).

2.1.1.2 *Campus* Petrolina

O *Campus* Petrolina é constituído por quatro blocos, com todos os ambientes mobiliados e equipados para as atividades educacionais. Distribuídos em: recepção, sala de diretoria, secretaria, coordenação pedagógica, salas dos colegiados, salas de aula, sala de professores, biblioteca, laboratórios de informática, laboratórios para aulas práticas, auditório, sala de videoconferência, almoxarifado, banheiros (funcionários e estudantes). Os laboratórios de aulas práticas são compostos por: 1. Anatomia; 2. Microscopia; 3. Bioquímica e Farmacologia; 4. Biofísica; 5. Ciências; 6. Parasitologia e Microbiologia; 7. Ecologia e Geologia; 8. Zoologia; 9. Interdisciplinar de Formação de Professores (LIFE).

O prédio possui banheiros adaptados, rampas para acesso aos blocos e elevador para

acesso aos andares superiores, atendendo às recomendações previstas na Lei Federal nº 10.098/2000 (Lei da Acessibilidade).

2.1.2 Biblioteca - *Campi* Garanhuns e Petrolina

O acervo das bibliotecas é formado por: livros, teses, dissertações e monografias (graduação e especialização), obras de referência (dicionários, enciclopédias, guias, catálogos); periódicos (jornais, revistas). O espaço destinado à biblioteca é climatizado, com mobiliário adequado, acervo catalogado e distribuído em estantes, mesas e cadeiras para estudo e funcionários de apoio para atendimento aos usuários. É utilizado o software de gestão de bibliotecas PERGAMUM e opera com empréstimo domiciliar (informatizado); terminal de consulta ao acervo (informatizado); sala de estudo em grupo; cabines de estudo individuais.

O *Campus* Garanhuns funciona com 01 bibliotecária e 03 auxiliares administrativos. No *Campus* Petrolina o corpo funcional é composto por 02 bibliotecárias, 05 auxiliares administrativos e 04 estagiários.

A biblioteca do *Campus* Garanhuns dispõe de um vasto acervo bibliográfico físico, englobando 120 títulos (aproximadamente 460 exemplares) específicos da área de Ciências Biológicas e 1.150 títulos (aproximadamente 4200 exemplares) específicos da área de ensino. Apesar de não possuir um acervo virtual, a biblioteca dispõe de recursos para o corpo docente e discente realizar pesquisas em plataformas digitais como Scielo, Periódicos CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) e Google Acadêmico.

No *Campus* Petrolina o acervo total é composto de 2.954 (dois mil novecentos e cinquenta e quatro) títulos, e 8.568 (oito mil quinhentos e sessenta e oito) exemplares. As teses e dissertações defendidas na UPE são indexadas na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações pelo convênio com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) e da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD)/UPE.

2.2 Projeto Político Pedagógico

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus* Garanhuns foi aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) nº 08/2001 e pelo Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, através do Parecer CEE/PE nº 087/2015-CLN, atualmente unificado com o *Campus* Petrolina, está de acordo com a Resolução do CEE/PE nº 1/2017, com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, em consonância com o Parecer CNE/CP nº 2/2002 e a Resolução CNE/CES nº 7/2002.

Na solicitação protocolada, a Instituição apresentou Projeto Pedagógico Unificado para os *Campi*: Garanhuns e Petrolina – Licenciatura em Ciências Biológicas, na modalidade presencial e EAD. O processo de unificação do curso em diferentes *Campi* da Universidade, assim como a proposta de um núcleo de formação comum entre todos os cursos de licenciatura, seguem a diretriz da flexibilização curricular, promovendo a mobilidade discente, a otimização da carga horária docente, e, principalmente a agregação dos diversos *Campi* da Universidade, em torno da missão institucional e dos objetivos gerais e formadores que são comuns a todos os segmentos.

Nesse contexto, após várias discussões, construiu-se um núcleo comum do componente curricular da licenciatura (Resolução CEPE nº 087/2016). As diferenças nas matrizes curriculares propostas, refletem a diversificação do corpo docente, do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e das demandas regionais de cada *Campus*.

O curso no *Campus* Garanhuns apresenta no projeto uma Matriz Curricular com um

total de 3.230 horas, e no *Campus* Petrolina uma matriz com um total de 3.225 horas.

2.2.1 Matrizes Curriculares do *Campus* Garanhuns (modalidade presencial e EAD)

O *Campus* de Garanhuns além de ofertar os Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Geografia, História, Matemática, Pedagogia, Letras e Computação, possui ainda os Cursos de Bacharelado em Psicologia e Medicina. Desde a implantação do Curso de Medicina, em 2011, vários docentes têm contribuído com o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. Isso reverberou nas especificações e eixos temáticos dos projetos desenvolvidos pela maioria dos docentes e discentes do Curso. Consequentemente, a sua Matriz Curricular no *Campus* Garanhuns, tanto na modalidade presencial, quanto na modalidade EAD, apresenta características que o distingue do Curso de Biologia ofertado no *Campus* Petrolina, por ofertar disciplinas obrigatórias e eletivas voltadas à saúde humana e educação em saúde, além das disciplinas pedagógicas e específicas do curso de Ciências Biológicas.

De forma geral, os componentes curriculares do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no *Campus* Garanhuns podem ser divididos em onze eixos temáticos:

- Eixo 1 – Biologia: a vida como fenômeno, seu estudo e suas bases;
- Eixo 2 – Biodiversidade: organização, caracterização e distribuição;
- Eixo 3 – Organismo: sistema complexo e auto-regulável;
- Eixo 4 – Hereditariedade: padrões e processos de armazenamento, transmissão e expressão de informação;
- Eixo 5 – Evolução: padrões e processos de diversificação da vida;
- Eixo 6 – Ecossistemas: interações organismo-meio e utilização dos recursos naturais;
- Eixo 7 - Pedagógico: núcleo comum das licenciaturas;
- Eixo 8 - Pedagógico: específico das Ciências Biológicas;
- Eixo 9 - Prática Pedagógica;
- Eixo 10 - Estágio Supervisionado Obrigatório;
- Eixo 11 - Pesquisa Científica.

O perfil vigente conta com uma carga horária de 3.210 horas, sendo 2.070 horas de componentes curriculares obrigatórios, 420 horas de práticas pedagógicas, 420 horas de estágio obrigatório e 90 horas de componentes curriculares eletivos, além de 210 horas de atividades complementares.

O novo perfil do curso traz alterações na carga horária, das quais: 2.070 horas de componentes curriculares obrigatórios, 420 horas de práticas pedagógicas, 420 horas de estágio obrigatório, 60 horas de componentes curriculares eletivos e 60 horas de seminários de pesquisa (desenvolvimento do trabalho de conclusão do curso). Além dessa carga horária, é necessário que cada estudante, ao longo dos quatro anos de curso, cumpra o mínimo de 200 horas de atividades complementares de ensino, pesquisa, extensão, gestão ou outras dimensões, de acordo com a Resolução CEPE nº 105/2015, totalizando 3.230 horas.

Ainda, de acordo com a Resolução CEPE nº 082/2015, até 20% da carga horária total do curso será vivenciado na forma semipresencial. A oferta de disciplinas semipresenciais será acordada pelo colegiado, durante o período de oferta de componentes para matrícula. Além disso, seguindo as recomendações da Resolução do Conselho Universitário (CU) nº 068/2017, um percentual mínimo de 10% da carga horária total do curso será destinado à curricularização da extensão, através de atividades extensionistas distribuídas ao longo de todos os semestres.

Seguem as Matrizes Curriculares, a vivenciada e a proposta.

Quadro 1 – Matriz Curricular Vigente do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Campus Garanhuns (modalidade presencial e EAD)

1º PERÍODO – 300 h		
Componente Curricular	CH	Pré-Requisito
Citologia	60h	-
Elementos de Geologia	30h	-
Química Geral	60h	-
História da Biologia	30h	-
Introdução à Filosofia das Ciências	30h	-
Prática de Laboratório	30h	-
Protista	30h	-
Prática I	30h	-
2º PERÍODO – 300 h		
Componente Curricular	CH	Pré-Requisito
Histologia	60h	Citologia
Química Orgânica	60h	Química Geral
Metodologia Científica	60h	-
Micologia	30h	-
Novas Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Biologia	30h	-
Psicologia do Desenvolvimento	30h	-
Prática II	30h	-
3º PERÍODO – 330 h		
Componente Curricular	CH	Pré-Requisito
Bioquímica I	60h	Química Orgânica
Embriologia	30h	-
Genética Básica	30h	-
Organização da Educação Nacional	30h	-
Microbiologia	60h	-
Psicologia da Aprendizagem	60h	-
Prática III	30h+30h	-
4º PERÍODO – 330 h		
Componente Curricular	CH	Pré-Requisito
Biofísica	30h	-
Bioquímica II	60h	Bioquímica I
Didática	60h	-
Metodologia do Ensino de Ciências	30h	-
Parasitologia	30h	-
Zoologia dos Invertebrados Inferiores	30h	-
Componente Eletivo	30h	-
Prática IV	30h+30h	-
5º PERÍODO – 420 h		
Componente Curricular	CH	Pré-Requisito
Bioestatística	30h	-
Citogenética	30h	-
Fundamentos Socioantropológicos da Educação	30h	-
Imunologia Básica	30h	-
Morfo-Anatomia Vegetal	60h	-
Planejamento Educacional	30h	-
Zoologia dos Invertebrados Superiores	60h	Zoologia dos Invertebrados Inferiores
Prática V	30h+30h	-
Estágio Obrigatório I	30h+60h	-

6º PERÍODO – 420 h		
Componente Curricular	CH	Pré-Requisito
Fisiologia Vegetal	60h	-
Genética Molecular	60h	Genética Básica
Metodologia do Ensino de Biologia	60h	-
Zoologia dos Cordados	60h	Zoologia dos Invertebrados Superiores
Componente Eletivo	30h	-
Prática VI	30h+30h	-
Estágio Obrigatório II	30h+60h	-
7º PERÍODO – 450 h		
Componente Curricular	CH	Pré-Requisito
Anatomofisiologia Humana	60h	Histologia; Embriologia
Avaliação da Aprendizagem	30h	-
Botânica Sistemática	60h	Morfo-Anatomia Vegetal
Ecologia	60h	-
Evolução	30h	Genética Básica
Componente Eletivo	30h	-
Prática VII	30h+30h	-
Estágio Obrigatório III	30h+90h	-
8º PERÍODO – 450 h		
Componente Curricular	CH	Pré-Requisito
Biotecnologia	60h	-
Educação Ambiental	60h	-
Educação Inclusiva	30h	-
Fisiologia Comparada	60h	Zoologia dos Cordados
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	30h	-
Saúde Pública	30h	-
Prática VIII	30h+30h	Prática VII
Estágio Obrigatório IV	30h+90h	-

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso

**Quadro 2 – Nova Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas
Campus Garanhuns (modalidade presencial e EAD)**

1º PERÍODO – 300h	
Componente Curricular	CH
Fundamentos Filosóficos da Educação	60h
Química Geral	60h
Citologia	60h
Biofísica	30h
História da Biologia	30h
Elementos de Geologia	30h
Prática Pedagógica I	30h
2º PERÍODO – 300h	
Componente Curricular	CH
Metodologia Científica	60h
Fundamentos Sociológicos da Educação	60h
Química Orgânica	60h
Histologia	60h
Bioestatística	30h
Prática Pedagógica II	30h

3º PERÍODO – 330h	
Componente Curricular	CH
Fundamentos Antropológicos da Educação	60h
Fundamentos Psicológicos da Educação	60h
Bioquímica I	60h
Genética Geral	60h
Embriologia	30h
Prática Pedagógica III	30h+30h
4º PERÍODO – 360h	
Componente Curricular	CH
Organização da Educação Nacional	60h
Língua Portuguesa na Produção de Conhecimento	60h
Educação e Relações Étnico-Raciais	30h
Metodologia no Ensino de Ciências	30h
Bioquímica II	60h
Zoologia dos Invertebrados I	30h
Prática Pedagógica IV	30h+30h
Componente Eletivo	30h
5º PERÍODO – 420h	
Componente Curricular	CH
Didática	60h
Metodologia no Ensino de Biologia	30h
Microbiologia	60h
Zoologia dos Invertebrados II	60h
Citogenética	30h
Prática Pedagógica V	30h+30h
Estágio Obrigatório I	30h+60h
Componente Eletivo	30h
6º PERÍODO – 420h	
Componente Curricular	CH
Ecologia	60h
Genética Molecular	60h
Morfo-Anatomia Vegetal	60h
Zoologia dos Cordados	60h
Seminário de Pesquisa I	30h
Prática Pedagógica VI	30h+30h
Estágio Obrigatório II	30h+60h
7º PERÍODO – 450h	
Componente Curricular	CH
Avaliação da Aprendizagem	60h
Educação Inclusiva	30h
Fisiologia Comparada	60h
Fisiologia Vegetal	60h
Biotechnology	30h
Evolução	30h
Prática Pedagógica VII	30h+30h
Estágio Obrigatório III	30h+90h
8º PERÍODO – 450h	
Componente Curricular	CH
LIBRAS	60h
Educação Ambiental	60h
Botânica e Sistemática	60h
Anatomofisiologia Humana	60h
Prática Pedagógica VIII	30h+30h
Estágio Obrigatório IV	30h+90h
Seminário de Pesquisa II*	30h
(*) Pré-Requisito Seminário de Pesquisa I	

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso

Quadro 3 – Componentes Eletivos da Nova Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas *Campus* Garanhuns

Componentes Eletivos	Carga Horária
Bioética	30 h
Bioindicadores Ambientais	30 h
Biologia Marinha	30 h
Biomassas e Fitogeografia Brasileira	30 h
Biossinalização	30 h
Biossegurança	30 h
Cultura Cidadania, Movimentos Sociais e Educação	30 h
Desenvolvimento Sustentável	30 h
Educomunicação	30 h
Ética e Cidadania	30 h
Etnobiologia	30 h
Etnobotânica	30 h
Hematologia	30 h
Imunologia Básica	30 h
Legislação Ambiental	30 h
Metodologia Científica II	30 h
Micologia	30 h
Novas Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Biologia	30 h
Parasitologia	30 h
Planejamento Educacional	30 h
Produtos Naturais	30 h
Protista	30 h
Saúde Pública	30 h

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso

Quadro 4 – Resumo da carga horária na nova Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas *Campus* Garanhuns

Componentes Curriculares	Carga Horária
Componentes Específicos Obrigatórios	1.290 h
Componentes Pedagógicos Obrigatórios (núcleo comum das licenciaturas)	660 h
Componentes Pedagógicos Obrigatórios (específicos do curso)	120 h
Componentes Eletivos	60 h
Práticas Pedagógicas	420 h
Estágios Obrigatórios	420 h
Seminários de Pesquisa	60 h
Atividades Complementares	200 h
TOTAL	3.230 h

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso

2.2.2 Matrizes Curriculares do *Campus* Petrolina

De acordo com os pressupostos metodológicos expostos anteriormente, o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UPE *Campus* Petrolina apresenta uma matriz curricular com um total de 3.225 horas. Seguem as Matrizes Curriculares, a vivenciada e a proposta.

**Quadro 5 – Matriz Curricular Vigente do Curso de Licenciatura em Ciências
Biológicas *Campus* Petrolina (2009-2019)**

PER.	DISCIPLINAS	CH	
		BÁS.	CRED
1º	Citologia	60	04
	Elementos de Geologia	30	02
	Física Aplicada à Biologia	60	04
	História da Biologia	30	02
	Metodologia Científica	60	04
	Prática Pedagógica I	60	04
	AACC	15	-
	TOTAL	300/15	20
2º	Filosofia da Educação	60	4
	Histologia	60	4
	Bioestatística	60	4
	Química Geral	60	4
	Prática II	60	4
	Eletiva	30	2
	AACC	15	-
	TOTAL	330/15	22
3º	Embriologia	60	4
	Sociologia da Educação	60	4
	Química Orgânica	60	4
	Psicologia Evolutiva	60	4
	Biotecnologia	30	2
	Prática III	60	4
	AACC	30	-
	TOTAL	330/30	22
4º	Genética Geral	60	4
	Zoologia Geral	60	4
	Bioquímica I	60	4
	Microbiologia	60	4
	Psicologia da Aprendizagem	30	2
	Prática IV	60	4
	AACC	30	-
	TOTAL	330/30	22
5º	Citogenética	60	4
	Zoologia dos Invertebrados	60	4
	Bioquímica II	60	4
	Didática Geral	60	4
	Prática IV	60	2
	Estágio Supervisionado I	90	3
	AACC	30	-
	TOTAL	390/30	21
6º	Morfo Anatomia Vegetal	60	4
	Zoologia dos Vertebrados	60	4
	Genética Molecular	60	4
	Didática do Ensino da Biologia	60	4
	Prática VI	60	2
	Estágio Supervisionado II	90	3
	AACC	30	-
	TOTAL	390/30	21

PER.	DISCIPLINAS	CH	
		BÁS	CRED
7º	Fisiologia Vegetal	60	4
	Anatomo-Fisiologia Humana	60	4
	Fisiologia Comparada	60	4
	Prática VII	60	2
	Estágio Supervisionado III	120	8
	AACC	30	-
	Educação Inclusiva	60	04
	TOTAL	420/30	22
8º	Botânica Sistemática	30	2
	Educação Ambiental	60	4
	Ecologia	60	4
	Organização da Educação Básica	60	4
	Prática VIII	60	2
	Estágio Supervisionado IV	120	4
	AACC	30	-
	TOTAL	390/30	20

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso

Quadro 6 – Nova Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas Campus Petrolina

1º PERÍODO – 340 h			
Componente Curricular	CH Presencial Teórica + Prática	CH PCC	CH Total
Educação e Relações Étnico-raciais	30h + 0h		30h
Metodologia Científica	30h + 30h		60h
Língua Portuguesa na Produção de Conhecimento	60h + 0h		60h
Elementos de Geologia	30h + 30h	15h	75h
Biologia Geral	30h + 30h		60h
Fundamentos de Química	20h + 10h		30h
Atividades Complementares (teórico-práticas)			25h
2º PERÍODO – 335 h			
Componente Curricular	CH Presencial Teórica + Prática	CH PCC	CH Total
Fundamentos Filosóficos da Educação	60h + 0h		60h
Educação Inclusiva	30h + 0h		30h
Evolução I	15h + 15h		30h
Citologia	30h + 30h	10h	70h
Física Aplicada à Biologia	30h + 0h		30h
Embriologia	15h + 15h		30h
Bioquímica	30h + 30h		60h
Atividades Complementares (teórico-práticas)			25h
3º PERÍODO – 430 h			
Componente Curricular	CH Presencial Teórica + Prática	CH PCC	CH Total
Didática	30h + 30h		60h
Organização da Educação Nacional	60h + 0h		60h
Histologia	30h + 30h		60h
Morfoanatomia vegetal	30h + 30h	15h	75h
Bioestatística	30h + 30h		60h
Estágio Obrigatório I	15h + 75h		90h
Atividades Complementares (teórico-práticas)			25h

4º PERÍODO – 445 h			
Componente Curricular	CH Presencial Teórica + Prática	CH PCC	CH Total
Biomass e Fitogeografia Brasileira	60h + 0h		60h
Zoologia I	30h + 30h		60h
Botânica Sistemática I	30h + 30h		60h
Genética Geral	30h + 30h	15h	75h
Didática do Ensino de Ciências e Biologia		60h	60h
Estágio Obrigatório II	15h + 90h		105h
Atividades Complementares (teórico-práticas)			25h
5º PERÍODO – 430 h			
Componente Curricular	CH Presencial Teórica + Prática	CH PCC	CH Total
Fundamentos Sociológicos da Educação	60h + 0h		60h
Genética Molecular	30h + 30h		60h
Zoologia II	30h + 30h		60h
Botânica Sistemática II	30h + 30h		60h
Tecnologias da Informação na Prática Pedagógica		60h	60h
Estágio Obrigatório III	15h + 90h		105h
Atividades Complementares (teórico-práticas)			25h
6º PERÍODO – 505 h			
Componente Curricular	CH Presencial Teórica + Prática	CH PCC	CH Total
Fundamentos Psicológicos da Educação	60h + 0h		60h
Zoologia III	30h + 30h	15h	75h
Ecologia de Populações e Comunidades	30h + 30h		60h
Fisiologia Vegetal	30h + 30h		60h
Citogenética	15h + 15h		30h
Evolução II	15h + 15h		30h
Materiais Didáticos para o Ensino de Ciências e Biologia		60h	60h
Estágio Obrigatório IV	15h + 90h		105h
Atividades Complementares (teórico-práticas)			25h
7º PERÍODO – 400 h			
Componente Curricular	CH Presencial Teórica + Prática	CH PCC	CH Total
Fundamentos Antropológicos da Educação	60h + 0h		60h
Avaliação da Aprendizagem	60h + 0h		60h
Ecologia de Ecossistemas	30h + 30h	15h	75h
Anatomofisiologia Humana	30h + 30h		60h
Eletiva I	30h + 30h		60h
Pesquisa no Ensino de Ciências e Biologia I		30h	30h
Prática no Ensino de Ciências e Biologia I		30h	30h
Atividades Complementares (teórico-práticas)			25h
8º PERÍODO – 340 h			
Componente Curricular	CH Presencial Teórica + Prática	CH PCC	CH Total
LIBRAS	60h + 0h		60h
Educação Ambiental	30h + 30h	15h	75h
Microbiologia	30h + 30h		60h
Eletiva II	30h + 30h		60h
Pesquisa no Ensino de Ciências e Biologia II		30h	30h
Prática no Ensino de Ciências e Biologia II		30h	30h
Atividades Complementares (teórico-práticas)			25h

COMPONENTES ELETIVOS
Bioética
Biotecnologia
Biotecnologia de Microrganismos Aplicada à Agricultura
Ecosistemas Aquáticos
Fisiologia Animal Comparada
Parasitologia
Tópicos de Biologia

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso

Quadro 7 – Carga Horária do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UPE Campus Petrolina

Eixos Integradores	Carga Horária
Componentes Específicos Obrigatórios	1.560 h
Componentes Pedagógicos Obrigatórios (núcleo comum das licenciaturas)	660 h
Práticas como Componente Curricular (PCC)	400 h
Estágios Obrigatórios	405 h
Atividades Complementares	200 h
TOTAL	3.225 h

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso

De acordo com a Resolução CEPE nº 082/2016, o tempo máximo para integralização do curso deve corresponder a um acréscimo de 50% sobre a duração regular prevista, o que corresponde a 12 períodos letivos (seis anos).

O Estágio Curricular é composto por dois eixos: Estágio Obrigatório (curricular) e Estágio Não Obrigatório (extracurricular), ambos normatizados pela Resolução CEPE nº 117/2015, que regulamenta normas e instrumentos de acompanhamento e avaliação dos estágios obrigatórios e não obrigatórios no âmbito da Universidade.

A duração total mínima do Estágio Obrigatório é de 400 horas, como preconizado na Resolução CNE/CP nº 2 de 01 de julho de 2015. No *Campus* Garanhuns, são vivenciadas 420 horas de Estágio Obrigatório, nos quatro últimos semestres do curso (5º ao 8º), sem pré-requisito entre eles. Já no *Campus* Petrolina são vivenciadas 405 horas de Estágio Obrigatório a partir do 3º período, onde cada estágio é pré-requisito para o estágio posterior, pois entende-se que o aluno deve passar por um processo contínuo e gradual de construção da sua prática docente.

As Escolas de Aplicação da UPE sediadas nos *Campi* Garanhuns e Petrolina, as escolas estaduais e as escolas municipais são consideradas como Centro de Estágio Obrigatório para o Ensino de Ciências e Biologia.

As Atividades Complementares, estabelecidas pela Resolução CNE/CP nº 2/2002, para fins de integralização curricular, são desenvolvidas pelos estudantes ao longo do curso, perfazendo uma carga horária total de 200 horas. Essas atividades fazem parte do Núcleo de Estudos Integradores.

Conforme Resolução CNE/CP nº 01/2012, a Educação em Direitos Humanos deverá ser trabalhada transversalmente em todos os componentes curriculares das Matrizes Curriculares.

A avaliação do desempenho discente é realizada por período letivo e por componente curricular. Será aprovado o aluno que obtiver uma frequência mínima de 75% das aulas teóricas ou práticas, computadas separadamente; cumprimento das atividades de avaliação (atividades que compõem as duas avaliações) com obtenção de média igual ou superior a 7,0 (sete); submissão ao exame final dos conteúdos do período letivo, para os alunos que não obtiverem média 7,0 (sete) nas unidades letivas, e obtenção de média igual ou superior a 5,0 (cinco).

Será considerado reprovado, sem direito a exame final, o aluno que obtiver média inferior a 3,0 (três) ou menos de 75% de frequência.

No *Campus* Garanhuns o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas na modalidade presencial possui apenas uma entrada no primeiro semestre de cada ano (1ª entrada), oferecendo 40 vagas, sendo 80% destinadas ao sistema universal e 20% destinadas ao sistema de cotas.

Na modalidade EAD, possui apenas uma única entrada por ano, oferecendo o número de vagas limitado à demanda por polo, onde serão ofertadas e autorizadas pelo Diário Escolar Digital (DED)/CAPES e aprovadas pelo Ministério da Educação.

No *Campus* Petrolina o Curso possui duas entradas por ano, oferecendo 40 vagas/entrada, totalizando 80 vagas/ano.

O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas é ofertado aos candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos, conferindo certificados ou diplomas de estudos superiores aos concluintes, de conformidade com as normas vigentes. As formas de ingresso no Curso são através de: processo seletivo por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) - SISU, Sistema Seriado de Avaliação da UPE (SSA), de ofício ou transferências, mobilidade (sob edital): externa, interna e portador de diploma.

2.3 Coordenação e Corpo Docente

A coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no *Campus* Garanhuns é exercida pela Profa. Alissandra Trajano Nunes, Bacharel em Ciências Biológicas (UFRPE) e Doutora em Biotecnologia em Recursos Naturais. No *Campus* Petrolina a coordenação é exercida pela Profa. Rosemary de Carvalho Gomes de Moura, Bacharel em Ciências Biológicas (UFRPE) e Mestra em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

O corpo docente do ***Campus Garanhuns*** na modalidade presencial é composto por 14 docentes efetivos. No momento atual, 12/14 (85.7%) dos docentes possuem doutorado, 1/14 (7.15%) encontra-se em fase de doutoramento e 1/14 (7.15%) possui mestrado. Além disso, a ampla maioria possui regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva.

Os docentes do curso na modalidade EAD, na maioria dos casos são os próprios professores do curso presencial, de acordo com a disponibilidade de disciplinas ofertadas em cada semestre. Além disso, caso necessário, a coordenação do curso pode completar o quadro com professores convidados de outras instituições de ensino superior, de acordo com a habilidade e experiência profissional em Educação a distância.

O corpo docente do ***Campus Petrolina*** conta com um quadro atual de 15 docentes efetivos no mesmo colegiado do curso. Além disso, participam das atividades do mesmo, 03 professores de outros colegiados do *Campus* Petrolina. Dos 15 professores efetivos do colegiado de Ciências Biológicas, 08 possuem doutorado, 04 mestrado e 03 possuem especialização. A maioria em regime de trabalho integral com dedicação exclusiva.

O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas na modalidade EAD, desde 2006, é coordenado pelo professor José Souza Barros, graduado em História Natural pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), com Especialização em Gestão Escolar pela Universidade de Brasília (UNB) e Especialização em Metodologia do Ensino de Biologia (UPE).

O curso EAD conta ainda com o apoio da Coordenadora de Tutorias, professora Ester Leyla Braga Siqueira, Licenciada em Matemática, com Especialização em Programação do Ensino da Matemática (UPE).

2.4 Conclusão da Comissão

A Comissão de Verificação da oferta do curso, levando em consideração as condições verificadas na visita, é favorável a renovação do reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas na Modalidade Presencial e EAD no *Campus* Garanhuns, e presencial no *Campus* Petrolina, tendo em vista o atendimento à legislação vigente.

3 VOTO

Por todo o exposto e analisado somos de parecer e voto favoráveis à Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, ofertado pela Universidade de Pernambuco (UPE), Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 11.022.597/0001-91, com Recredenciamento Institucional pelo Parecer CEE/PE nº 026/2017-CES, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/PE) de 11/04/2017 pela Portaria SEE nº 2428/2017, de 10/04/2017, no *Campus* Garanhuns na modalidade EAD e presencial com 40 (quarenta) vagas anuais no turno noturno e no *Campus* Petrolina, na modalidade presencial, com 80 (oitenta) vagas anuais nos turnos vespertino e noturno, oferecendo 40 (quarenta) vagas por entrada, localizados nos municípios de: Garanhuns – Rua Cap. Pedro Rodrigues, 105 – São José, Garanhuns – PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55.294-902 e Petrolina – Rodovia BR 203, km 2, – Vila Eduardo, CEP nº 56.328-903. A renovação de reconhecimento dos cursos é pelo prazo de 06 (seis) anos, contados a partir de 31/12/2017.

É o voto. Comunique-se à parte interessada e a Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2019.

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Presidente

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Relatora

RICARDO CHAVES LIMA

SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 09 de setembro de 2019.

Ricardo Chaves Lima
Presidente